

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 779/2025

AUTORES: DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI

EMENTA:

INSTITUI O “DIA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE AS EXPERIÊNCIAS ADVERSAS NA INFÂNCIA” (ACES), NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARANÁ, E ADOTA OUTRAS PROVI-DÊNCIAS.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 779/2025

Institui o “Dia Estadual de Conscientização sobre as Experiências Adversas na Infância” (ACEs), no âmbito do Estado do Paraná, e adota outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Paraná, o “Dia Estadual de Conscientização sobre as Experiências Adversas na Infância” (ACEs), a ser celebrado, anualmente, em 20 de maio.

Art. 2º O “Dia Estadual de Conscientização sobre as Experiências Adversas na Infância” tem por finalidade:

- I – promover ações educativas e preventivas acerca dos impactos das Experiências Adversas na Infância;
- II – fomentar políticas públicas voltadas à proteção da infância e da adolescência;
- III – estimular a promoção da saúde mental e do desenvolvimento integral da criança.

Art. 3º As atividades alusivas à data poderão compreender campanhas educativas, palestras, seminários, produção e distribuição de materiais informativos, a serem realizadas em cooperação com instituições de ensino, unidades de saúde, serviços de assistência social e organizações da sociedade civil.

Art. 4º Para a implementação das ações previstas nesta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar parcerias e firmar convênios com instituições públicas e privadas, organizações não governamentais e demais entidades representativas da sociedade civil.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, para garantir sua plena execução.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cristina Silvestri

Deputada Estadual

Justificativa

As Experiências Adversas na Infância (Adverse Childhood Experiences – ACEs) correspondem a eventos potencialmente traumáticos vivenciados antes dos 18 anos de idade, tais como abuso físico, emocional ou sexual, negligência, violência doméstica e disfunções familiares. Tais situações geram o chamado “estresse tóxico”, capaz de comprometer o desenvolvimento cerebral e afetar negativamente as dimensões cognitiva, emocional e social da criança.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Pesquisas científicas evidenciam que a exposição acumulada às ACEs está diretamente associada ao aumento do risco de desenvolvimento de doenças crônicas, como cardiopatias, diabetes e obesidade, bem como de transtornos mentais, como depressão e ansiedade. Ademais, verifica-se forte correlação entre a quantidade de experiências adversas e a adoção de comportamentos de risco na vida adulta, incluindo o uso de substâncias psicoativas e a prática de atos violentos.

A instituição do “Dia Estadual de Conscientização sobre as Experiências Adversas na Infância” visa sensibilizar a sociedade e mobilizar os setores essenciais — saúde, educação e assistência social — para a identificação precoce dessas situações e a adoção de estratégias preventivas. Evidências demonstram que intervenções oportunas são capazes de mitigar os efeitos das ACEs, favorecendo o desenvolvimento saudável das crianças e fortalecendo redes de apoio comunitário.

Portanto, a criação da referida data tem por escopo fomentar o engajamento social, a realização de campanhas, palestras e eventos educativos, além de consolidar uma cultura de proteção e cuidado com a infância.

Cabe ressaltar que a data do dia 20 de maio, segue a tendência de uma data já estabelecida com este propósito em vários municípios do País, tais como Lei nº 5.369/2024 no Município de Osasco/SP, LEI Nº 8.321, DE 25 DE JULHO DE 2025, Chapecó/SC, projeto de lei apresentado no Município de Paranaguá (PROJETO DE LEI Nº 6662-2025) e Campo Largo/Pr.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Cristina Silvestri

Deputada Estadual



DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI

Documento assinado eletronicamente em 15/09/2025, às 17:03, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **779** e o código CRC **1E7E5C7D9E6D6DB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 6269/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 16 de setembro de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 779/2025**.

Curitiba, 16 de setembro de 2025.

Denise Barbosa Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 16/09/2025, às 16:25, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **6269** e o código CRC **1D7E5A8D0A5D0BB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 6278/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 16 de setembro de 2025.

Denise Barbosa Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 16/09/2025, às 17:24, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **6278** e o código CRC **1B7E5B8B0F5F4DC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 2653/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 16/09/2025, às 17:46, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2653** e o código CRC **1C7F5D8C0A5A4FC**